

## **RESOLUÇÃO Nº 01/2025 – CEI/AM**

Aprova o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Estadual do Idoso do Estado do Amazonas, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DO AMAZONAS – CEI/AM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.737, de 24 de setembro de 2018, que instituiu o Fundo Estadual do Idoso do Amazonas, regulamentado pelo Decreto nº 43.105, de 27 de novembro de 2020, e em conformidade com o disposto no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003), bem como na Política Estadual da Pessoa Idosa (Lei Estadual nº 3.063/2006),

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a execução e o financiamento de políticas públicas voltadas à promoção, defesa e efetivação dos direitos da pessoa idosa no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião ordinária realizada em 05 de novembro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Estadual do Idoso para o exercício de 2026, conforme anexo, elaborado em consonância com as diretrizes e prioridades definidas pelo Conselho Estadual do Idoso do Amazonas – CEI/AM.

**Art. 2º** O Plano de Aplicação 2026 estrutura-se em cinco eixos temáticos:

I – Sensibilização e Mobilização Social;

II – Formação e Capacitação;

III – Fortalecimento do Fundo Estadual;

IV – Fortalecimento Institucional e Apoio às Atividades Formativas, de Mobilização e Intercâmbio;

V – Projetos de Fortalecimento das Políticas de Atenção à Pessoa Idosa.

**Art. 3º** A execução das ações e a aplicação dos recursos observarão as normas da legislação vigente, os princípios da legalidade, transparência, economicidade e controle social, sob acompanhamento e deliberação do CEI/AM.

**Art. 4º** O total previsto de receitas para o exercício de 2026 é de R\$ 332.609,14 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e nove reais e quatorze centavos), e o total de despesas estimado é de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), conforme detalhamento constante no Plano de Aplicação anexo.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
Lei de criação nº 2.422 de 19 de novembro de 1996



CEI/AM, Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Presidente(a) do Conselho Estadual do Idoso do Amazonas – CEI/AM

---

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC

**ANEXO ÚNICO: Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Estadual do Idoso do Amazonas – Exercício 2026.**

## PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DO IDOSO – CEI/AM 2026

### ORÇAMENTO DETALHADO - EXERCÍCIO 2026

#### 1. PREVISÃO DE RECEITAS (ARRECADAÇÃO)

| Fonte de Receita   | Descrição  | Valor Estimado (R\$) |
|--|--|----------------------|
| Saldo Financeiro Inicial (2026)                          | Recursos disponíveis em conta poupança oriundos de exercícios anteriores | 149.990,00           |
| Arrecadação Corrente (2024)                              | Arrecadação IRPF 2024 -- pagamento 1º Trim de 2025                       | 63.151,97            |
| Arrecadação Corrente Estimada (2025)                     | Estimativa de arrecadação do IRPF com base em 2024 com acréscimo de 10%  | 69.467,17            |
| Repasses e Parcerias Institucionais                      | Convênios e parcerias com órgãos públicos e privados                     | 50.000,00            |
| <b>TOTAL PREVISTO DE RECEITAS (2026): R\$ 332.609,14</b> |  |                      |

## 2. PREVISÃO DE DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS)

| Categoria de Despesa  | Valor Estimado (R\$) |
|---|----------------------|
| Sensibilização e Mobilização Social   | 30.000,00            |
| Formação e Capacitação  | 84.000,00            |
| Fortalecimento do fundo estadual  | 60.000,00            |
| Fortalecimento institucional e apoio as atividades formativas, de mobilização e intercâmbio | 84.000,00            |
| Projetos de fortalecimento das políticas de atenção à pessoa idosa                          |                      |
| Reserva de Contingência / Emergencial   | 10.000,00            |
| <b>TOTAL PREVISTO DE DESPESAS (2026): R\$ 268.000,00</b>                                    |                      |

## 3. RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>Total de Receitas Previstas (2026)</b>   | R\$ R\$ 332.609,14 |
| <b>Total de Despesas Previstas (2026)</b>   | R\$ 268.000,00     |
| <b>Saldo Financeiro Projetado para 2027</b> | R\$ 64.609,14      |

| EIXO 01 – SENSIBILIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL   |   |  |   |  |  |                   |  |
|---|---|--|---|--|--|-------------------|--|
| Objetivo  | Metas   | Atividades   | Recursos  | Indicadores                                  | Prazo de Execução  | Responsável       | Parcerias  |
| Promover a conscientização da sociedade amazonense sobre os direitos da pessoa idosa e o enfrentamento à violência contra a pessoa idosa. | Realização de campanhas, seminários e fóruns temáticos; Promoção de eventos alusivos às datas comemorativas da pessoa idosa; Produção e divulgação de materiais educativos. | Realização de seminário estadual sobre o enfrentamento à violência contra a pessoa idosa;<br>Produzir material de sensibilização e orientação sobre a violência contra a Pessoa Idosa;<br>Estimular os serviços/instituições, que atuam com a pessoa idosa, a realizar ações de conscientização e sensibilização aos direitos e garantias;<br>Acompanhar as ações dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa em relação à temática; | Estimativa R\$ 5.000,00 mensais<br><b>Valor Global: R\$ 30.000,00</b> | Execução das ações e número de participantes | Junho à Agosto de 2026<br>Maio à Setembro de 2026<br>Maio à Outubro de 2026<br>Junho à Outubro de 2026 | CEDPI/AM e SEJUSC | Órgãos públicos, universidades e entidades da sociedade civil. |

| EIXO 02 – FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO   |  |  |   |  |                              |                   |  |
|--|--|--|---|--|------------------------------|-------------------|--|
| Objetivo   | Metas  | Atividades   | Recursos  | Indicadores                                  | Prazo de Execução            | Responsável       | Parcerias  |
| Promover a formação e capacitação continuada dos conselheiros estaduais e municipais, bem como dos atores das Políticas para pessoas idosas. | Realização de cursos de capacitação e atualização para conselheiros estaduais e municipais e orientar acerca do fundo municipal da pessoa idosa. | Promover a formação, atualização e aprimoramento dos Conselheiros municipais do Idoso sobre a importância e a forma de criação do Fundo Municipal do Idoso (em formato EAD, lives, presenciais, material de apoio pedagógico, etc);      | Estimativa R\$ 7.000,00 mensais<br><br><b>Valor Global: R\$ 84.000,00</b> | Execução das ações e número de participantes | Fevereiro à Dezembro de 2026 | CEDPI/AM e SEJUSC | Órgãos públicos, universidades e entidades da sociedade civil. |
|  |  | Identificar junto aos municípios as demandas para a realização de capacitações direcionadas aos temas definidos, bem como apoiar a participação de conselheiros estaduais em cursos e eventos externos sobre a política da pessoa idosa; |   |  | Janeiro à Dezembro de 2026   |                   |  |
|  |  | Elaboração e distribuição de materiais didáticos;  |   |  | Janeiro à Dezembro de 2026   |                   |  |

| EIXO 03 – FORTALECIMENTO DO FUNDO ESTADUAL  |  |  |  |   |  |                   |  |
|---|--|--|--|---|--|-------------------|--|
| Objetivo  | Metas  | Atividades   | Recursos   | Indicadores   | Prazo de Execução  | Responsável       | Parcerias  |
| Fomentar e fortalecer o Fundo Estadual da Pessoa Idosa, ampliando sua captação de recursos, transparéncia e efetividade na execução de políticas públicas voltadas à população idosa. | Ampliar a captação de recursos do Fundo Estadual da Pessoa Idosa; Fortalecer a gestão e a transparéncia do Fundo; Estabelecer parcerias institucionais com empresas, bancos e fundações para cofinanciamento de projetos do Fundo. | <p>Criar e produzir materiais de divulgação e orientação sobre destinação de recursos ao Fundo (folders, cartilhas, banners, cartazes, flyers, TV, rádio, internet, etc.);</p> <p>Realizar campanha de divulgação sobre a destinação do IR ao Fundo;</p> <p>Promover parcerias com CRCs, empresas e universidades para divulgação e cofinanciamento de projetos;</p> <p>Construir o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo para o ano de 2027.</p> | <p>Estimativa<br/>R\$ 5.000,00 mensais</p> <p><b>Valor Global: R\$ 60.000,00</b></p> | <p>Volume de recursos arrecadados via IR;</p> <p>Quantidade de parcerias formalizadas;</p> <p>Execução das ações e participantes.</p> | <p>Janeiro à Dezembro de 2026</p> <p>Janeiro à Dezembro de 2026</p> <p>Janeiro à Setembro de 2026</p> <p>Janeiro à Outubro de 2026</p> | CEDPI/AM e SEJUSC | Órgãos públicos, universidades e entidades da sociedade civil. |

| EIXO 04 – FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E APOIO AS ATIVIDADES FORMATIVAS, DE MOBILIZAÇÃO E INTERCÂMBIO  |   |   |  |  |  |                   |  |
|--|---|---|--|--|--|-------------------|--|
| Objetivo   | Metas   | Atividades  | Recursos   | Indicadores                                  | Prazo de Execução  | Responsável       | Parcerias  |
| Fortalecer o CEDPI/AM e auxiliar na criação ou reativação dos Conselhos Municipais da pessoa idosa; Garantir a participação dos representantes do CEDPI/AM, bem como de palestrantes, em seminários, congressos, conferências, simpósios e cursos estaduais e nacionais, visitas técnicas e intercâmbios entre outros Conselhos Municipais e Estaduais | Orientação e auxílio quanto à criação de conselhos municipais, bem como política da pessoa idosa e fundo da pessoa idosa nos municípios do interior do Estado, além de, reativação dos conselhos municipais inativos; Participação dos representantes do CEDPI em eventos, visita técnica e intercâmbios. | Realizar contrato de locação de automóvel para uso do Conselho Estadual pelo prazo de 01 ano;<br>Realizar visitas técnicas para incentivar a reativação dos conselhos ou a criação;<br>Pagamento de diárias para representantes do CEDPI/AM para participação em seminários, congressos, conferências, simpósios e cursos estaduais e nacionais, visitas técnicas e intercâmbios;<br>Aquisição de passagens aéreas para garantir a participação de representantes do CEDPI/AM, bem como de palestrantes, em seminários, congressos, conferências, simpósios e cursos estaduais e nacionais, visitas técnicas e intercâmbios | Estimativa R\$ 10.000,00 mensais<br><b>Valor Global: R\$ 84.000,00</b> | Execução das ações e número de participantes | Janeiro à Dezembro de 2026<br>Janeiro à Dezembro de 2026<br>Janeiro à Dezembro de 2026<br>Janeiro à Dezembro de 2026 | CEDPI/AM e SEJUSC | Órgãos públicos, universidades e entidades da sociedade civil. |

| EIXO 05 – PROJETOS DE FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA  |   |   |                                   |   |                            |                   |  |
|---|---|---|-----------------------------------|---|----------------------------|-------------------|--|
| Objetivo  | Metas   | Atividades  | Recursos                          | Indicadores   | Prazo de Execução          | Responsável       | Parcerias  |
| Promover, apoiar e consolidar ações, programas e projetos que contribuam para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa, assegurando a efetivação de seus direitos, a melhoria da qualidade de vida, a inclusão social e o envelhecimento digno, ativo e participativo. | Desenvolvimento de Projetos em Parceria com Empresas e Órgãos | Publicação de Edital de Chamamento Público que vise parceria com Empresas Privadas/Órgãos governamentais e não governamentais | Recursos de terceiros – A definir | Número de projetos apoiados; Percentual de projetos monitorados / avaliados | Janeiro à Dezembro de 2026 | CEDPI/AM e SEJUSC | Órgãos públicos, empresas privadas e entidades da sociedade civil. |